

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-B/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023- ADM
Processo Administrativo 001.0011536/2022
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PERÍODO LETIVO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede provisória na Praça Petrônio Portela, S/N, inscrita no CNPJ nº 06.554.067/0001-54, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pela Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, Secretária Municipal, portadora do CPF: 839.265.933-34, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, apresentados pelo(s) fornecedor (es) abaixo nos termos da Lei federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Complementar nº 23/03, Lei Municipal nº 1115/2021, Decreto Municipal nº 012/2020, Decreto Municipal nº 041/2022 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e **HOMOLOGADA** pela autoridade competente, nos autos do **Processo administrativo nº 001.0011536/2022** referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 001/2023**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

DO OBJETO:

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 001/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 016/18, com objetivo de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios tipo (perecíveis e não perecíveis) para composição da alimentação escolar do período letivo de 2023, conforme especificações contidas no termo de referência, a serem prestados em sua totalidade, conforme objeto e a necessidade da Secretaria requisitante, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

V L MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA ME,
CNPJ 11.483.588/0001-06
ENDEREÇO: Av. Josipio Lustosa, 5707, Mocambinho I, Teresina/PI
EMAIL: comercialmonteiro2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM SERVIÇO	MARCA	UNID	QUAN.	V UNIT	V TOTAL
1	CARNE BOVINA 1ª (CARTUNIL OU POLPA), SEM EXCESSO DE GORDURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S)	Frigotil	KG	300	25,02	7.506,00
unit	vinte e cinco reais e dois centavos					
total	sete mil, quinhentos e seis reais					
2	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª SEM GORDURAS E SIMILARES - EMBALAGEM A VÁCUO A EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO CARIMBO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S)	Forte Boi	KG	4375	12,65	55.343,75
unit	doze reais e sessenta e cinco centavos					
total	cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos					
3	FRANGO CONGELADO SEM CABEÇA E SEM TEMPERO COM ATÉ 6 % DE AGUA CONFORME PORTARIA Nº 210/1998 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S)	Frangonorte	KG	8375	9,20	77.050,00
unit	nove reais e vinte centavos					
total	setenta e sete mil e cinquenta reais					
	VALOR TOTAL DO LOTE					139.899,75
	cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos					

LOTE III - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03), EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR	OLHO D'ÁGUA	KG	9278	3,50	32.473,00

	QUALIDADE: ITAJÁ CAETÉ.					
unit	três reais e cinquenta centavos					
total	trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais					

2	ALHO, IN NATURA, CABEÇAS INTEGRAS CONSTANDO 90% DAS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS (TAMANHO, COR, SECOS, SERÁ PERMITIDO 2% O LIMITE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA Nº161 DE 24/07/1987 M.A COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PURO ALHO	KG	2025	15,00	30.375,00
unit	quinze reais					
total	trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais					
3	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, GRÃO LONGO, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: BOM DE GOSTO/CAMIL.	GOL	PCT	20550	4,30	88.365,00
unit	quatro reais e trinta centavos					
total	oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais					
4	BISCOITO CREAM CRACK PCT 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	RANCHEIRO	PCT	12203	4,20	51.252,60
unit	quatro reais e vinte centavos					
total	cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos					
5	BISCOITO TIPO MARIA, COM FARINHA ENRIQUECIDA E GORDURA VEGETAL INTERISTERIFICADA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS PRÓPRIAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EM 400 G, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	FORTALEZA	PCT	12203	5,50	67.116,50
unit	cinco reais e cinquenta centavos					
total	sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos					
6	CACAU EM PÓ 100%, PACOTE COM 1KG, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ZELI	NESTLÉ	PCT	3585	35,50	127.267,50
unit	trinta e cinco reais e cinquenta centavos					
total	cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos					

7	CAFÉ EM PÓ 100%, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO PACOTE DE 250G LÍQUIDAS, VALIDADE DE 1(UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. QUALIDADE A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE, NO MÁXIMO, 1% DE IMPUREZA. TIPO DO CAFÉ: 100% ARÁBICA, NÃO SENDO ADMITIDA PRESENÇA DE CAFÉ CONILLON. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA/KIMIMO/MELITTA	PURO	PCT	1800	6.50	11.700,00
unit	seis reais e cinquenta centavos					
total	onze mil e setecentos reais					
8	COLORAU EM PÓ - CONSTITUÍDO DE CORANTE NATURAL DE URUCUM. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ.	KIMIMO	PCT	6592	0,68	4.482,56
unit	sessenta e oito centavos de real					
total	quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos					
9	CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G FARDO DE 1KG COM EMBALAGEM DE 100G, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ.	MARATÁ	PCT	6592	0.79	5.207,68
unit	setenta e nove centavos de real					
total	cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos					
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. EMBALAGEM EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO NÃO CONTER GLUTÊN. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO.	IDEAL	PCT	375	2.20	825,00
unit	dois reais e vinte centavos					
total	oitocentos e vinte e cinco reais					

11	FARINHA DE MILHO - FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO.	BOM MILHO	PCT	17475	1,99	34.775,25
unit	um real e noventa e nove centavos					
total	trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos					
12	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO 1. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOPES	PCT	187	6,99	1.307,13
unit	seis reais e noventa e nove centavos					
total	mil trezentos e sete reais e treze centavos					
13	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS VITAMINADO TIPO ESPAGUETE. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ESTRELA/FORTALEZA.	CORAÇÃO NORDESTINO	PCT	24750	2,65	65.587,50
unit	dois reais e sessenta e cinco centavos					
total	sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos					
14	ÓLEO DE SOJA - REFINADO NÃO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM TIPO PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 900 MILILITRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: SOYA.	GRANOL	GARRAFA	2250	8,50	19.125,00
unit	oito reais e cinquenta centavos					
total	dezenove mil, cento e vinte e cinco reais					
15	FEIJÃO TIPO SEMPRE VERDE IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	IDEAL	PACOTE	1500	6,70	10.050,00
unit	seis reais e setenta centavos					
total	dez mil e cinquenta reais					
16	FEIJÃO TIPO FRADINHO IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	IDEAL	PACOTE	1500	6,50	9.750,00
unit	seis reais e cinquenta centavos					
total	nove mil, setecentos e cinquenta reais					

17	SAL-SAL REFINADO IODADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG. EM PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BOM DE MESA	PACOTE	1500	0,90	1.350,00
unit	noventa centavos de real					
total	mil trezentos e cinquenta reais					
18	SARDINHA EM CONSERVA(ÓLEO COMESTIVEL). LATA C/ 130G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. .MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: COQUEIRO/PESCADOR.	PALMEIRA	LATA	30000	4,70	141.000,00
unit	quatro reais e setenta centavos					
total	cento e quarenta e um mil reais					
19	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 340GR. SIMPLES E CONCENTRADO. ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO. CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES. PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PALADORI	LATA	2438	1,90	4.632,20
unit	um real e noventa centavos					
total	quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos					
20	MILHO VERDE – ENLATADO EM CONSERVA. LATA DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PREDILECTA	LATA	1875	2,50	4.687,50
unit	dois reais e cinquenta centavos					
total	quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos					
21	FARINHA DE TRIGO EM PACOTES DE 1 KG.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO, EM PACOTE DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROSA BRANCA	PACOTE	2250	5,98	13.455,00
unit	cinco reais e noventa e oito centavos					
total	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais					

22	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ	PACOTE	1125	3,25	3.656,25
unit	três reais e vinte e cinco centavos					
total	três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos					
23	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MAISENA	EMBALAGEM	1500	3,30	4.950,00
unit	três reais e trinta centavos					
total	quatro mil, novecentos e cinquenta reais					
24	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE 400 G, TIPO CARNE VERMELHA	DULAR	EMBALAGEM	450	8,02	3.609,00
unit	oito reais e dois centavos					
total	três mil, seiscentos e nove reais					
	VALOR TOTAL DO LOTE					736.999,67
	setecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos					

LOTE IV - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S - 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA), ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	OLHO D'ÁGUA	KG	3092	3,50	10.822,00
unit	três reais e cinquenta centavos					
total	dez mil, oitocentos e vinte e dois reais					
2	ALHO, IN NATURA, CABEÇAS INTEGRAS CONSTANDO 90% DAS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS (TAMANHO, COR, SECOS, SERÁ PERMITIDO 2% O LIMITE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA Nº161 DE 24/07/1987 M.A COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PURO ALHO	KG	675	15,00	10.125,00
unit	quinze reais					

total	dez mil, cento e vinte e cinco reais					
3	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, GRÃO LONGO, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: BOM DE GOSTO/CAMIL.	GOL	PACOTE	6850	4,30	29.455,00
unit	quatro reais e trinta centavos					
total	vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais					
4	BISCOITO CREAM CRACK PCT 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	RANCHEIRO	PCT	4067	4,20	17.081,40
unit	quatro reais e vinte centavos					
total	dezesete mil e oitenta e um reais e quarenta centavos					
5	BISCOITO TIPO MARIA COM FARINHA ENRIQUECIDA E GORDURA VEGETAL INTERISTERIFICADA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS PRÓPRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EM 400 G, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	FORTALEZA	PCT	4067	5,50	22.368,50
unit	cinco reais e cinquenta centavos					
total	vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos					
6	CACAU EM PÓ 100%, PACOTE COM 1KG, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ZAFELI.	NESTLÉ	PCT	1195	35,50	42.422,50
unit	trinta e cinco reais e cinquenta centavos					
total	quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos					
7	CAFÉ EM PÓ 100%, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G LÍQUIDAS, VALIDADE DE 1(UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE, NO MÁXIMO, 1% DE IMPUREZA. TIPO DO CAFÉ, 100% ARÁBICA, NÃO SENDO ADMITIDA PRESENÇA DE CAFÉ CONILLON. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA/KIMIMO/MELITTA. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S).	PURO	PCT	600	6,50	3.900,00
unit	seis reais e cinquenta centavos					

total	três mil e novecentos reais					
8	COLORAU EM PÓ - CONSTITUÍDO DE CORANTE NATURAL DE URUCUM. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ.	KIMIMO	PCT	2197	0,68	1.493,96
unit	sessenta e oito centavos de real					
total	mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos					
9	CONDIMENTO EM PÓ, CONSTITUÍDO DE PIMENTA DO REINO, COMINHO E OUTROS. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G FARDO DE 1KG COM EMBALAGEM DE 100G, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MARATÁ. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S)	MARATÁ	PCT	2197	0,79	1.735,63
unit	setenta e nove centavos de real					
total	mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos					
10	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G, EMBALAGEM EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO NÃO CONTER GLUTÊN. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S).	IDEAL	PCT	1125	2,20	2.475,00
unit	dois reais e vinte centavos					
total	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais					
11	FARINHA DE MILHO - FLOCADA PRÉ-COZIDA (FLOCÃO). ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: CORINGA/NOVOMILHO. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE'S).	BOM MILHO	PCT	5825	1,99	11.591,75
unit	um real e noventa e nove centavos					
total	onze mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos					
12	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO 1. ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOPES	PCT	62	6,99	433,38
unit	seis reais e noventa e nove centavos					
total	quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos					

12/3

13	FEIJÃO TIPO FRADINHO IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	IDEAL	PACOTE	500	6,50	3.250,00
unit	seis reais e cinquenta centavos					
total	três mil, duzentos e cinquenta reais					

14	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS VITAMINADO TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ESTRELA/FORTALEZA.	CORAÇÃO NORDESTINO	PACOTE	8250	2,65	21.862,50
unit	dois reais e sessenta e cinco centavos					
total	vinte e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos					
15	ÓLEO DE SOJA - REFINADO NÃO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM TIPO PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA 900 MILILITRO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: SOYA.	GRANOL	GARRAFA	750	8,50	6.375,00
unit	oito reais e cinquenta centavos					
total	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais					
16	FEIJÃO TIPO SEMPRE VERDE IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS PACOTE 1000G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: MALU.	IDEAL	PACOTE	750	6,70	5.025,00
unit	seis reais e setenta centavos					
total	cinco mil e vinte e cinco reais					
17	SAL-SAL REFINADO IODADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG. EM PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BOM DE MESA	PACOTE	500	0,90	450,00
unit	noventa centavos de real					
total	quatrocentos e cinquenta reais					
18	SARDINHA EM CONSERVA (ÓLEO COMESTÍVEL), LATA C/ 130G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: COQUEIRO/PESCADOR.	PALMEIRA	LATA	10000	4,70	47.000,00
unit	quatro reais e setenta centavos					
total	quarenta e sete mil reais					

19	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 340GR, SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, ISENTO DE FERMENTAÇÕES DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PALADORI	LATA	813	1,90	1.544,70
unit	um real e noventa centavos					
total	mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos					
20	MILHO VERDE - ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PREDILECTA	LATA	625	2,50	1.562,50
unit	dois reais e cinquenta centavos					
total	mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos					
21	FARINHA DE TRIGO EM PACOTES DE 1 KG O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO, EM PACOTE DE 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROSA BRANCA	PACOTE	750	5,98	4.485,00
unit	cinco reais e noventa e oito centavos					
total	quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais					

22	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ	PACOTE	375	3,25	1.218,75
unit	três reais e vinte e cinco centavos					
total	mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos					
23	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MAISENA	EMBALAGEM	500	3,30	1.650,00
unit	três reais e trinta centavos					
total	mil seiscentos e cinquenta reais					

24	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE 400 G, TIPO CARNE VERMELHA	DULAR	EMBALAGEM	150	8,02	1.203,00
unit	oito reais e dois centavos					
total	mil duzentos e três reais					
	VALOR TOTAL DO LOTE					249.530,50
	duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos					

LOTE VII - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	PÃO BAHIA DE 50G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	MASSA FINA	KG	6750	9,48	63.990,00
unit	nove reais e quarenta e oito centavos					
total	sessenta e três mil, novecentos e noventa reais					
	VALOR TOTAL DO LOTE					63.990,00
	sessenta e três mil, novecentos e noventa reais					

1.2 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios tipo (perecíveis e não perecíveis) para composição da alimentação escolar do período letivo de 2023, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo planejadas.

1.2.1 – A aquisição do objeto desta licitação será feita diretamente da(s) detentora(s) (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres e ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.2.2- Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços e/ou nos órgãos requisitantes em acondicionamento apropriado, em todo ou em parte, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite, no prazo de até **5 (Cinco) dias úteis**, contada da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração.

1.2.3 – Os produtos a serem entregues deverão ser genuínos. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produto de qualidade inferior.

1.2.4 – Toda mercadoria recusada por não estar de acordo com o solicitado (quantidade e qualidade) deve ser reposta em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência do pedido formulado das unidades usuárias à (s) detentora(s).

1.2.5 - Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados deverão ser realizados às exclusivas expensas da (s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1822

1.3. -Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.4 – Os fornecimentos deverão ser realizados, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos e entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes estaduais através do competente Termo de Adesão.

1.5 - Desde a data da assinatura da (s) Ata (s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2 - DA SOLICITAÇÃO:

2.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Fornecimento (OF), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à Sec. De Administração, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

2.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento dos materiais.

3 - GARANTIA:

3.1. A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício da atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre o Município de Floriano estado do Piauí, representado por sua Secretaria de Administração, e a (s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, a critério da administração, conforme o artigo 12 do Decreto Municipal nº 041/2022.

4.2. A (s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a **30 (trinta) dias** do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, em seu exclusivo critério, de promover nova licitação, do lote, item e/ou subitem, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

5 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1. Retirada da OF/ Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho: Até **03 (três) dias**, contados dos respectivos pedidos.

12/5

5.2. Para retirada de cada OF e nota de empenho ou mesmo a Carta Contrato perante a unidade requisitante, a detentora da Ata de Registro de Preços, caso exigido por lei e a critério do Contratante, deverá apresentar a CND e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documentos originais), desde que transcorrido 03 (três) meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

5.3. Unidades Requisiteiras:

5.3.1. O objeto desta licitação poderá ser requisitado pelas Unidades Municipais, inclusive as entidades da Administração Indireta interessadas, durante a sua vigência, desde que com a devida autorização da (s) detentora (s).

6 - ÓRGÃOS E ENTES ADERENTES:

6.1. Todos os órgãos/entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que emitirem solicitação para consolidar o objeto da ARP referente ao SRP/001/2023, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrito;

7 - PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades aqui especificadas, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na presente Ata, mediante comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual; ou manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração:

7.1.1. A recusa em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido neste edital ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Piauí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei 10.520/02, c.c. práticas que contrariem disposições do Decreto Municipal nº 041/2022;

7.2. Multa pela recusa da detentora em retirar a OF ou nota de empenho ou retirá-las fora do prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado: **10% (dez por cento)** sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a AP, pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, a critério da Administração.

7.2.1. Incidirá na pena de **1,0 % (um por cento)** se o impedimento à retirada da nota de empenho ou à assinatura do contrato for motivado pela não apresentação da CND e/ou do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3. Multa por atraso: **1,0% (um por cento)** por dia para a (s) entrega (s) programada (s), não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria (am) ser (em) entregue (s).

7.4. Multa por inexecução total do contrato: **30% (trinta por cento)** sobre o valor da nota de empenho.

7.5. Multa por problemas técnicos: **20% (vinte por cento)** sobre o valor do (s) material (s) entregue (s) com problemas técnicos, mais multa de **1% (um por cento)** ao dia, se os produtos de

problemas técnicos não for substituído em **01 (um) dia útil**, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade à empresa.

7.6. Multa de **10% (dez por cento)** por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens anteriores, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho.

7.7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, a critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da AP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

7.8. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e legislação correlata.

7.8.1. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

7.9. A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Floriano, na condição de órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, a aplicação das penalidades previstas na respectiva Ata e, quando não aplicadas no prazo de 30 (trinta) dias pela unidade Administrativa, **deverá a unidade requisitante informar textualmente** se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.

7.9.1. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do § 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

7.9.1. A. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, **protocolizados**, nos dias úteis, no horário de expediente normal da repartição.

OBSERVAÇÃO: Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ATA:

8.1 O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, dependendo da necessidade e complexidade do objeto.

8.2. Os materiais objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prestados na unidade requisitante ou local por ela designado, conforme discriminado na OF ou mesmo no histórico da Nota de Empenho, acompanhado da fatura ou nota fiscal.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento do objeto, assegurado que fica os valores de atualização por atraso no pagamento.

9.1.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares para cumprimento das obrigações por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

9.2. O pagamento será efetuado preferencialmente por crédito em conta corrente, excepcionalmente, por cheque nominal, observados os termos da legislação vigente.

10 - READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

10.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de revisão ou readequação dos preços vigente conforme previsão editalícia, na lei federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 041/2022.

10.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Sec. De Administração, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a (s) detentora (s) obriga (m) -se a comunicar à Sec. De Administração, o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

10.2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

10.3. O acompanhamento dos preços pela Sec. De Administração, não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à efetiva contratação.

11 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

- a) o fornecedor que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir seu preço registrado, quando este tornar-se superior aos praticados no mercado; tiver presentes razões de interesse público e der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 20 do Decreto Municipal nº 041/2022;
- b) caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em despacho fundamentado, cancelar o registro, quando nas hipóteses supracitadas, assegurando aos fornecedores contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no § 1º do art. 20 do Decreto Municipal nº 041/2022;

11.2. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela (s) detentora (s).

12 - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:

12.1. Os objetos da Ata de Registro de Preços serão autorizados, por ato expresso do Secretário SOLICITANTE.

130

12.2. A emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, sua retificação e cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência, por ato expresso do Secretário de Administração, com anuência prévia do Prefeito Municipal.

12.3. As aquisições do objeto com preço registrado em Ata (SRP), por entes da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para tal o Superintendente da autarquia ou Presidente da companhia interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A autorização de fornecimento somente estará caracterizada mediante emissão/recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

13.2. Os órgãos e entes do Município não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

13.3 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deve constar no respectivo processo de pagamento.

13.4. Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "e-mail" ou outra forma semelhante, desde constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os receber, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

13.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o prazo de sua vigência, desde que não ultrapassem, em um período de 30 (trinta) dias, a estimativa de consumo estabelecida, **poderá ser acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) conforme disposição legal.**

13.6. Caso os fornecimentos prestados não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

13.7. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue pela detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da Secretaria de Administração, nesse intervalo de tempo.

13.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

1020

13.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Diretoria de Licitações, Contratos Administrativos - Secretaria de Administração, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

13.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir, e ainda ao consenso entre as partes, na forma legal.

13.12. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento dos materiais conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil brasileiro.

13.13. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro na cidade de Floriano, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Floriano (PI), 13 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS
<p><i>Renata Saraiva de Sousa Sinimbu</i> RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</p> <p>ORGÃO GERENCIADOR DO SRP</p>	<p>VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA:94847800320</p> <p>Assinado de forma digital por VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA:94847800320 Dados: 2023.02.14 14:52:54 -03'00'</p> <p>V L MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA ME</p> <p>CNPJ 11.483.588/0001-06</p>